



# PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

Rua Euclides da Cunha, 308 – Tel. (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.

CNPJ: 44.568.277/0001-90

[www.herculandia.sp.gov.br](http://www.herculandia.sp.gov.br)

HERCULÂNDIA – CAPITAL DAS CEREALISTAS DE AMENDOIM E DAS MUDAS

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA MOTORISTA

### PROCESSO SELETIVO Nº 004/2025

A Prefeitura do Município de Herculândia, Estado de São Paulo, através do seu Prefeito Sr. **PAULO SERGIO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, após verificação de regularidade pela Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo e a empresa responsável pela organização e coordenação do mesmo, o presente edital de **Convocação para a Prova Prática para o cargo de Motorista**.

#### 1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

- 1.1. A prova prática de caráter eliminatório/classificatório, será aplicada **para os candidatos relacionados ao cargo de Motorista**.
- 1.2. Ficam convocados para a realização da prova prática, a ser realizada na data e local abaixo descritos, os candidatos relacionados no Anexo I.

#### 2. DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA E TAF

##### 2.1. Cargo: MOTORISTA – ANEXO I

Data: 18/01/2026

Local: EMEF. Dona Maria Barbieri de Freitas

Endereço: Av. Floriano Peixoto, nº70

#### 3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

- 3.1 A prova prática, para os cargos de **MOTORISTA**, objetiva avaliar o grau de conhecimento e as habilidades do candidato de forma teórica e por meio de demonstração, prática das atividades inerentes ao cargo ou função, respeitando-se o conteúdo descrito no presente Edital.
- 3.2 A aplicação e a avaliação da prova prática busca aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades. Ela constituir-se-á na execução de tarefas, previamente elaboradas pelo Examinador, a serem realizadas individualmente pelo candidato com a avaliação por meio de planilhas, tomndo-se por base as atribuições do cargo.
- 3.3 Para o cargo de **MOTORISTA** o exame de direção veicular será realizado em percurso, a ser determinado no momento da prova, na presença de examinadores, com duração máxima de até 10 (dez) minutos, onde será avaliado o comportamento do candidato em relação ao procedimento a serem observados no veículo antes de iniciar o exame de direção veicular, as regras gerais de trânsito e o desempenho na condução do veículo, tais como: rotação do motor, uso do câmbio, freios, entre outros, localização do veículo na pista, velocidade desenvolvida, obediência à sinalização de trânsito (vertical e horizontal) e semafórica, como também outras situações verificadas durante a realização do exame.
- 3.4 O candidato será avaliado, em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

- I - uma falta eliminatória: desclassificado;
- II - uma falta gravíssima: 20 (vinte) pontos negativos;
- III - uma falta grave: 07 (sete) pontos negativos;
- IV - uma falta média: 05 (cinco) pontos negativos;
- V - uma falta leve: 02 (dois) pontos negativos.

I – Faltas Eliminatórias:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

Rua Euclides da Cunha, 308 – Tel. (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.

CNPJ: 44.568.277/0001-90

[www.herculandia.sp.gov.br](http://www.herculandia.sp.gov.br)

HERCULÂNDIA – CAPITAL DAS CEREALISTAS DE AMENDOIM E DAS MUDAS

Não conseguiu iniciar a Prova; Não conseguiu realizar totalmente a Prova; Colidiu com outro veículo ou objeto por sua imprudência ou negligência; Avançou sinal vermelho do semáforo; Avançou cancela; Avançou áreas especiais; Transitou em calçadas, passeios e passarelas/ Transitou em canteiro central, ilhas, refúgios, marcas de canalização; Não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido; Avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga; avançar sobre meio-fio.

## II – Faltas Gravíssimas:

Transitou pela contra mão em via de sentido duplo; Transitou em sentido oposto ao estabelecido; Transitou em velocidade superior à máxima permitida para o local; Avançou o sinal de Parada Obrigatória, sem as devidas cautelas; Entrou em preferencial sem o devido cuidado; não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente; Cometer qualquer outra infração de Trânsito de natureza - Gravíssima.

## III – Faltas Graves:

Transitou com caminhão/ônibus em local e horários não permitidos; Não deu preferência de passagem ao pedestre; Não usou cinto de segurança; Não exigiu que o passageiro usasse cinto de segurança; Cometer qualquer outra infração de Trânsito de natureza – Grave.

## IV – Faltas Médias:

Efetuou conversões em local proibido; Estacionou veículo no passeio ou sobre a faixa de pedestres; Estacionou em local/horário com proibição de parar e estaciona; Estacionou a menos de 5 metros da esquina (alinhamento da transversal), Estacionou afastado da guia de 50 cm a 1 metro; Estacionou em desacordo com a regulamentação (Zona Azul, Táxi etc.); Cometer qualquer outra infração de Trânsito de natureza – Média

## V – Faltas Leves:

Desengrenou o veículo em declives; Interrompeu o funcionamento do motor sem justa razão; Dirigiu com o freio de mão acionado; Usou o pedal da embreagem, antes de usar o pedal do freio nas frenagens; Entrou nas curvas com a engrenagem do veículo em ponto neutro; Manteve a porta do veículo aberta ou semi-aberta, durante o percurso da prova; Perdeu o controle da direção do veículo em movimento; Ajustou incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor; Não ajustou devidamente os espelhos retrovisores; Apoiou o pé no pedal de embreagem com o veículo engrenado e em movimento; Engrenou marchas de maneira incorreta; Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado; Deu partida no veículo com a engrenagem de tração ligada; Tentou movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro; Cometer qualquer outra infração de Trânsito de natureza – Leve.

**3.5** A prova prática terá duração máxima de 20 (vinte) minutos por candidato.

**3.1** A prova prática será avaliada de “0” (zero) a “100” (cem) pontos.

**3.2** Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 40 (quarenta) pontos na prova prática.

**3.3** Não haverá segunda chamada para realização de provas ou exames, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização ou outros que não sejam indicados pelos avaliadores.

**3.4** As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação entre os candidatos, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares, a não ser os equipamentos imprescindíveis à realização do procedimento prático, autorizados pela organização do Processo Seletivo.

**3.5** Reserva-se aos Fiscais, mediante a autorização dos Membros da Comissão Especial de Processo Seletivo presentes, o direito de excluir do recinto e eliminar do restante da Prova Prática o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como tomar medidas saneadoras, restabelecer critérios outros, para resguardar a execução individual e correta aplicação das provas, sem prejuízo dos demais candidatos.

## 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

**4.1** Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para realização da prova 15 (quinze) minutos antes do horário fixado para seu início, munidos do documento de identidade e CNH exigida do cargo (conforme edital de abertura). Caso contrário, não poderão efetuar a referida prova.

**4.2** Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, haverá segunda chamada para a realização da prova, sendo atribuída a nota 0 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

**4.3** Quando da realização da provas prática, no caso de testes que envolvam a operação de máquinas e equipamentos que possam oferecer ameaça à integridade física do próprio candidato, dos candidatos concorrentes, da equipe



# PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

Rua Euclides da Cunha, 308 – Tel. (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.

CNPJ: 44.568.277/0001-90

[www.herculandia.sp.gov.br](http://www.herculandia.sp.gov.br)

HERCULÂNDIA – CAPITAL DAS CEREALISTAS DE AMENDOIM E DAS MUDAS

examinadora ou de quaisquer presentes, o examinador técnico responsável poderá eliminar sumariamente o candidato quando este declarar não ter conhecimento a respeito da utilização do respectivo equipamento/máquina ou caso esteja agindo de forma manifestamente imprudente ou imperita.

- 4.4 Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem às circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, cãibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pela CMM CONCURSOS (turno matutino ou vespertino), o qual será realizado de forma aleatória.
- 4.5 Os resultados das provas práticas para os classificados nesta fase, serão afixados no mural da sede da Administração Pública e no site [www.cmmconcursos.com.br](http://www.cmmconcursos.com.br), não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone, fax ou e-mail.
- 4.6 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo constituída para este fim, assessorados pela CMM Concursos.

## 5. SERÁ ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO NESTA FASE, O CANDIDATO QUE:

- a) Não apresentar a documentação exigida;
  - b) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;
  - c) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova;
  - d) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 5.1 Recomenda-se aos candidatos **não levarem para os locais de prova os aparelhos celulares**. Contudo, se levarem, estes deverão ser desligados, preferencialmente com as baterias retiradas, ou então o mesmo está sujeito a ser excluído do Processo Seletivo.
  - 5.2 É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de convocação para o teste de aptidão física.
  - 5.3 É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização do teste de aptidão física, sob pena de eliminação deste processo.
  - 5.4 Não será permitido aos candidatos a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo do teste de aptidão física, sob pena de eliminação deste processo.

Sem mais,

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Herculândia/SP, 08 de janeiro de 2026.

**PAULO SERGIO DE OLIVEIRA**

Prefeito de Herculândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

Rua Euclides da Cunha, 308 – Tel. (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.

CNPJ: 44.568.277/0001-90

[www.herculandia.sp.gov.br](http://www.herculandia.sp.gov.br)

HERCULÂNDIA – CAPITAL DAS CEREALISTAS DE AMENDOIM E DAS MUDAS

## ANEXO I

Relação de Candidatos ao cargo de **MOTORISTA** Convocados Para a Realização da Prova Prática

Nº	Nº INSC	CANDIDATO	Vaga	Data	Horário
1	83882	ALEX SANDRO DA SILVA	Motorista	18/01/2026	09:00 horas
2	86506	ANDERSON NONATO ALVES	Motorista	18/01/2026	09:00 horas
3	86749	ARIOVALDO DE OLIVEIRA NOVAES	Motorista	18/01/2026	09:00 horas
4	83676	CLAUDIO APARECIDO DA ROCHA	Motorista	18/01/2026	09:00 horas
5	84263	CLEITON MARQUES BONFIM	Motorista	18/01/2026	09:00 horas
6	86939	EDIVALDO POMPEU	Motorista	18/01/2026	09:00 horas
7	83064	EDNELSON APARECIDO OLIVEIRA CARASSA	Motorista	18/01/2026	09:00 horas
8	87031	LEONARDO FERRE NEVES	Motorista	18/01/2026	09:00 horas
9	86692	LUCAS CAETANO DE SOUZA	Motorista	18/01/2026	09:00 horas
10	86513	PEDRO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	Motorista	18/01/2026	09:00 horas